



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 440/2020

DATA: 04 de novembro de 2020.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a Sra. **Patrícia Midori Aizono**, Brasileira, portadora do RG sob nº 6215436-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 037.816.959.99, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo III, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2916, para exercer a função de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se